

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UTFPR DO CÂMPUS CURITIBA

Estabelece normas complementares para o Estágio Curricular Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR do Câmpus Curitiba.

Retificado em 31/08/2022

O colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com deliberações tomada em reunião do dia 18/03/2019, considerando a necessidade de estabelecer normas complementares para o Estágio Curricular Supervisionado, e, levando em consideração:

- A resolução do COEPP/UTFPR nº 055/2010, que aprova o Projeto de Abertura do Curso de Licenciatura em Matemática;
- A resolução do COGEP/UTFPR nº 105/2016, que aprova o Ajuste na Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática;
- A resolução do COGEP/UTFPR nº 35/2017, que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UTFPR;
- A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei dos estágios.

ESTABELECE:

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado na área de Educação - Matemática formação de professor - e estar vinculado ao perfil do egresso descrito no Projeto de Abertura do Curso, folhas 202 a 204.

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado realizar-se-á no âmbito da educação formal, preferencialmente, havendo a possibilidade de se realizar em espaços não-formais, desde que a atividade tenha relações entre o itinerário formativo do estudante no curso e a proposta de prática seja aprovada pelo professor orientador e pelo professor responsável pelo Estágio.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 3º - As atividades de atuação no Estágio Supervisionado Não Obrigatório poderão contemplar o contato direto com situações reais de ensino e aprendizagem da Matemática, além de observação participativa e de apoio à gestão escolar.

Art. 4º - O Estágio Supervisionado Não Obrigatório poderá ser realizado em editoras e em organizações públicas ou privadas que produzam e/ou avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância.

Art. 5º A Unidade Concedente do Estágio – UCE deverá indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área para atuar como supervisor do estagiário.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 6º - O Estágio Supervisionado Obrigatório deverá ser realizado em organizações públicas, preferencialmente, havendo a possibilidade de se realizar em organizações privadas, desde que a proposta de prática tenha relações entre a disciplina de estágio e a proposta de prática seja aprovada pelo professor responsável pelo Estágio e pela coordenação do curso.

Art. 7º - O Estágio Supervisionado Obrigatório constitui-se no eixo integrador do currículo do curso, se identifica como um canal de comunicação e articulação entre a escola e o futuro profissional, entre a teoria científica e a prática profissional, e têm por finalidade:

I – Garantir a compreensão teórica das condições concretas e históricas em que se realiza a ação prática.

II – Instrumentalizar o acadêmico para que se qualifique à inserção no mundo do trabalho.

III – Ampliar e aprofundar a compreensão do que os profissionais que atuam na área educacional devem perseguir para a consecução de sua finalidade histórica e de sua especificidade.

IV – Possibilitar ao acadêmico a reflexão sobre o cotidiano escolar, analisando os pressupostos teóricos estudados e sua prática, assumindo uma postura crítica aliada à competência técnica e compromisso político do seu papel na sociedade.

V – Propiciar vivências para a aquisição de habilidades na operacionalização de saberes teórico-metodológicos, na elaboração, organização e avaliação de projetos pedagógicos alternativos.

Art. 8º - As atividades pertinentes ao Estágio Supervisionado Obrigatório serão planejadas no início de cada semestre pelos professores responsáveis pelas disciplinas de estágio, juntamente com o Professor Responsável pelo Estágio Supervisionado - PRAE, possibilitando o envolvimento dos estudantes em situações reais relacionadas à prática de sua futura profissão.

Art. 9º - As atividades pertinentes ao Estágio Supervisionado Obrigatório serão desenvolvidas preferencialmente de forma individual, com supervisão feita pelo professor responsável pela disciplina de estágio e pelo professor responsável pelo estágio, e acompanhadas pelo professor orientador e professor supervisor.

Art. 10º - As atividades pertinentes ao Estágio Supervisionado Obrigatório são:

I - participação nos seminários, com presença obrigatória, destinados à estudos teóricos e pesquisas relacionadas aos desafios da formação do professor, além de compartilharem, apresentando aos colegas as experiências vivenciadas nas instituições escolares;

II – elaboração de um portfólio das observações e atividades realizadas, contendo Fichas de atividades, Planos de aulas, materiais e atividades desenvolvidas, bem como o registro das observações;

III - produção de um relatório analítico reflexivo das observações e ações realizadas e registradas no decorrer do estágio.

Art. 11º - No processo avaliativo de cada uma das disciplinas do Estágio Supervisionado Obrigatório serão consideradas as atividades desenvolvidas e previstas nas aulas teóricas, o desempenho prático e o relatório analítico reflexivo produzido pelo estudante.

§ 1º - A avaliação do estágio é formativa, utilizando-se de rubricas com critérios observados durante o desenvolvimento da disciplina de estágio.

Art. 12 – As etapas a serem desenvolvidas pelo estudante matriculado em alguma das disciplinas do Estágio Supervisionado Obrigatório são:

I – Atualizar os dados no sistema DIEEM.

II – Entregar ao professor da disciplina de estágio a Ficha Cadastral da escola-campo (Anexo III).

III – Entregar ao professor da disciplina de estágio a Ficha Cadastral do Estudante (Anexo IV).

IV – Formalizar o Termo de Compromisso nos prazos solicitados pelo professor da disciplina de estágio.

V – Iniciar e desenvolver as atividades na escola-campo no período previsto no Termo de Compromisso.

VI – Participar nas demais atividades previstas no planejamento de aulas da disciplina de estágio (Anexo V).

VII – Realizar reuniões periódicas de orientação e planejamento de aulas de regência com o Professor Orientador e Professor Supervisor (Anexo V).

VIII – Encaminhar aos responsáveis (Professor Orientador e/ou professor da disciplina de estágio) os relatórios parciais e final nos prazos solicitados e conforme orientações do professor da disciplina de estágio.

IX – Encaminhar ao professor da disciplina as Fichas: de Auto-Avaliação (Anexo VI); do Professor Supervisor (Anexo VII) e do Professor Orientador (Anexo VIII).

ESTÁGIO SUPERVISIONADO A

Art. 13 - A disciplina Estágio Supervisionado A terá como objetivo a análise reflexiva da prática, por meio de observação participante em salas de aula de Matemática da Educação Básica, onde o licenciando poderá, além de, observar o contexto e as relações que envolvem as aulas de matemática, auxiliar o professor supervisor nas questões de ensino e aprendizagem decorrentes deste trabalho no cotidiano escolar.

Parágrafo único: Fica estabelecido a realização de atividades de reconhecimento do espaço educacional, tais como a análise do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, observação participativa de aulas de Matemática de Educação Básica, no Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio e/ou no EJA, refletindo sobre o ensino da Matemática e suas relações.

Art. 14 – Os estudantes matriculados na disciplina desenvolverão 50 (cinquenta) horas de vivência na escola-campo das quais, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas destinadas à realização da observação participativa e 10 (dez) horas para estudo do ambiente e documentação escolar.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO B OU C

Art. 15 - A disciplina Estágio Supervisionado B terá como objetivo a realização da observação participante e a regência de aulas de Matemática no Ensino Médio da Educação Básica.

Art.16 – A disciplina de Estágio Supervisionado C terá como objetivo a análise reflexiva da prática e do cotidiano da sala de aula de matemática, além da elaboração de planos de aulas, e regência das mesmas nos anos finais do Ensino Fundamental da Educação Básica.

Art. 17 - A elaboração dos planos de aulas e dos instrumentos de avaliação e sua implementação nas regências deverão ser desenvolvidos em concordância do Professor Supervisor e do Professor Orientador.

Art. 18 – Em cada disciplina os estudantes desenvolverão 40 (quarenta) horas de vivência na escola-campo. ~~dos quais no mínimo 12 (doze) horas destinadas à realização de regência.~~

O tempo mínimo a ser destinado à regência é de 10h no Estágio B e de 12h no Estágio C.

Art. 19 – O relatório reflexivo a ser produzido deverá estar devidamente fundamentado em estudos teóricos, das experiências e tomadas de decisões vivenciadas e sobre as diferentes concepções de Matemática presentes na atuação prática dos professores.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO D

Art. 20 – A disciplina de Estágio Supervisionado D terá como objetivo a realização da observação participante, a preparação do plano de aulas e regências em salas de aula de Matemática na Educação de Jovens e Adultos. **Ou em turmas de cursos técnicos integrados ao ensino médio ou cursos profissionalizantes de nível médio da Educação Básica.**

Parágrafo único: O desenvolvimento em sala de aula e o trabalho planejado deverão ter o especial apoio e acompanhamento do professor orientador e do professor supervisor.

Art. 21 - Os estudantes matriculados na disciplina desenvolverão 40 (quarenta) horas de vivência na escola-campo. ~~dos quais no mínimo 15 (quinze) horas destinadas à realização de regência.~~

O tempo mínimo a ser destinado à regência é de 10h.

DOS PROFESSORES

Art. 22 – Na distribuição das aulas, as disciplinas de estágio deverão ser atribuídas, preferencialmente, aos professores da área de Educação Matemática.

§ 1º - O Professor Responsável pelo Estágio Supervisionado - PRAE deverá atuar como professor de alguma das disciplinas de estágio.

§ 2º - O professor responsável pela disciplina de estágio deverá atuar como Professor Orientador.

Art. 23 - Cada Professor Orientador ficará responsável por orientar até doze estudantes matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado A ou até cinco alunos matriculados nas demais disciplinas de estágio.

Parágrafo único - Havendo necessidade o Professor Responsável pelo Estágio Supervisionado - PRAE poderá indicar, em conjunto com o professor da disciplina, professores orientadores para acompanhamento dos estudantes nas escolas-campo.

Art. 24 – Durante o semestre letivo o Professor Orientador deverá acompanhar o estudante *in loco* em, pelo menos, dois momentos de regência.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a primeira assistência *in loco* deverá ocorrer no início das regências para acompanhar o desempenho inicial do estagiário e as demais no decorrer do período de regência, priorizando uma assistência *in loco* no final das regências para avaliar o desenvolvimento adquirido com as orientações recomendadas.

Art. 25 - O professor de cada uma das disciplinas de estágio deverá, ao final do semestre letivo, encaminhar à coordenação do curso a relação de professores orientadores e supervisores (Anexo IX) e emitir as declarações de orientação (Anexo X) ou supervisão (Anexo XI).

Parágrafo único: A carga-horária a ser informada nas declarações deverá atender o disposto no quadro abaixo:

Disciplina		1 aluno	2 alunos	3 alunos	4 alunos ou mais
Estágio Supervisionado A	Professor Orientador ou Professor Supervisor	30	60	90	120
Estágio Supervisionado B ou C	Professor Orientador ou Professor Supervisor	30	60	90	105
Estágio Supervisionado D	Professor Orientador ou Professor Supervisor	30	60	75	75

Art. 26 – Poderá atuar como Professor Orientador o professor lotado no câmpus Curitiba com formação em, preferencialmente, Licenciatura em Matemática.

Art. 27 – O Professor Orientador realizará a avaliação do estagiário (Anexo I ou II), conforme orientações do professor da disciplina de estágio e Professor Responsável pelo Estágio Supervisionado – PRAE.

Art. 28 - Poderá atuar como Professor Supervisor no Estágio Supervisionado Obrigatório o professor que atua na escola-campo com formação em Licenciatura em Matemática.

REGÊNCIAS CONCOMITANTES À ATIVIDADE PROFISSIONAL

Art. 29 - O estudante que estiver exercendo atividade profissional na área do curso, na condição de Professor de Matemática da Educação Básica, poderá realizar as regências previstas na disciplina de estágio concomitante à atividade profissional docente, desde que a atuação profissional seja no nível de ensino previsto na disciplina em que ele esteja matriculado.

Art. 30 - O estudante interessado em realizar as regências concomitantes à atividade profissional docente deverá solicitar ao Professor Responsável pelo Estágio Supervisionado - PRAE o “Acompanhamento de Regências”, no máximo, até o término da primeira quinzena letiva, apresentando os seguintes documentos:

I - Cópia da carteira profissional (página de identificação e contrato) ou contrato de prestação de serviço que comprove a realização do trabalho;

II – Declaração(ões) da escola(s), carimbada(s) e assinada(s), em papel timbrado, constando o CNPJ, com a informação da disciplina e série em que leciona, explicitando o horário de trabalho;

III – Declaração da(s) escola(s) de ciência da realização do Estágio Supervisionado Obrigatório concomitante à atividade profissional docente, autorizando a presença do Professor Orientador nas dependências da(s) escola(s) para acompanhamento das atividades do estudante como docente.

§ 1º- O parecer para a solicitação “Acompanhamento de Regências” deverá ser realizado pelo Professor Responsável pelo Estágio Supervisionado – PRAE em comum acordo com o Professor da disciplina na qual o estudante encontra-se matriculado.

§ 2º- O estudante em “Acompanhamento de Regências” não será liberado das demais atividades previstas na disciplina na qual se encontra matriculado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Art. 31º - Os casos omissos a estas normas complementares serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pelo Professor Responsável pelo Estágio Supervisionado - PRAE com a anuência do Colegiado do Curso.

ANEXO I – AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO B OU C OU D

Rubricas de avaliação de desempenho da disciplina de Estágio Supervisionado – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – UTFPR/CT					
NÍVEIS	INDICADORES	DESCRITORES			NOTA
RELATÓRIO REFLEXIVO DOS ESTÁGIOS 3,0	Compreensão (seleção e articulação dos fundamentos, coerência e relevância) (1,5)	Pouco relaciona os fundamentos da matemática com os fundamentos didáticos pedagógicos não menciona os PPP da escola. Demonstra pouca evolução e reflexão sobre sua atuação. (0,00 ~ 0,50)	Seleciona e articula parcialmente os fundamentos da matemática com fundamentos didáticos pedagógicos. Menciona pouco o PPP das escolas que serviram. Demonstra regular evolução e reflexão sobre sua atuação. (0,51 ~ 0,75)	Seleciona e articula adequadamente os fundamentos da matemática com fundamentos didáticos pedagógicos contextualizando com o PPP das escolas que serviram, com coerência, relevância e reflexão sobre sua atuação. (0,76 ~ 1,5)	
	Comunicação e expressão (1,5)	Emprega conceitos e vocabulários de forma regular. Não faz menção à autores e ou textos fontes; respeita regras de acentuação, grafia e concordância verbal e nominal, com diversas falhas. (0,00 ~ 0,50)	Emprega conceitos matemáticos e vocabulário com pouca adequação ao contexto acadêmico/escolar. Menciona apenas alguns autores; respeita regras de acentuação, grafia e concordância verbal e nominal com algumas falhas. (0,51 ~ 0,75)	Emprega conceitos matemáticos e vocabulário adequados ao contexto acadêmico/escolar. Faz menção a diversos autores e ou textos fontes; respeita regras de acentuação, grafia e concordância verbal e nominal. (0,76 ~ 1,5)	
ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AULAS 2,5	Metodologia 1,25	Elabora planos de aulas sem uso de metodologias diferenciadas (< 50%) (0,00 ~ 0,50)	Elabora planos de aulas utilizando parcialmente (50%) metodologias diferenciadas e adequadamente contextualizada à realidade dos estudantes (0,51 ~ 0,75)	Elabora planos de aulas Com metodologias diferenciadas (> =51%) e contextualizadas à realidade dos estudantes (0,76 ~ 1,25)	
	Recursos didáticos 1,25	Utiliza/prodiz esporadicamente materiais diferenciados como recurso didático, com predominância do uso de lousa e giz (0,00 ~ 0,50)	Utiliza/prodiz parcialmente (50%) materiais diferenciados como recurso didático, alternando com lousa e giz. (0,51 ~ 0,75)	Utiliza/prodiz materiais alternativos como recurso didático para potencializar o ensino e aprendizagem dos conteúdos (>=51%) (0,76 ~ 1,25)	
DESEMPENHO PRÁTICO 2,5	Frequência às orientações 1,25	Compareceu à orientação com frequência menor/igual a 30% (0,00 ~ 0,50)	Compareceu à orientação com frequência maior/igual a 50% (0,51 ~ 0,75)	Compareceu à orientação com frequência maior/igual a 51% (0,76 ~ 1,25)	
	Regências 1,25	Expõe conteúdo com insegurança e sem preparo prévio, demonstrando pouca habilidade para satisfazer dúvidas (0,00 ~ 0,50)	Explica o conteúdo adequadamente, demonstrando parcial segurança e entusiasmo. Tira dúvidas somente quando solidado. (0,51 ~ 0,75)	Explica o conteúdo com clareza, segurança, entusiasmo e paciência demonstrando disposição para mudar de estratégia para que as dúvidas dos estudantes sejam satisfetas (0,76 ~ 1,25)	
Participação nos seminários (2,0)	Assiduidade (1,0)	Baixa participação e frequência menor que 20% nos seminários, com frequentes atrasos. (0,00 ~ 0,50)	Participa parcialmente do seminário, com atrasos e com frequência menor que 50% (0,51 ~ 0,75)	Participa do princípio ao final das duas aulas de seminário com pontualidade e frequência maior ou igual a 75% (0,76 ~ 1,0)	
	Participação ativa (1,0)	Baixa atuação e presença nos seminários (0,00 ~ 0,50)	Participa dos seminários apenas explanando suas experiências pouco interage com o grupo. (0,51 ~ 0,75)	Participa dos seminários explanando suas experiências, contribuindo com sugestões e interagindo com o grupo (0,76 ~ 1,0)	

ANEXO II – AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO A

ANEXO III – FICHA CADASTRAL DA ESCOLA

		FICHA CADASTRAL DA ESCOLA			
CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - Câmpus Curitiba					
Nome					
RA		Período		Estágio	
Nome da Escola					
Endereço Completo					
Cidade		Estado		CEP	
Email				Telefone:	
Nome completo do diretor					
Nome completo do coordenador					
Número de Cadastro no Inep					
CNPJ					
Nome completo do professor supervisor					

Previsão de turmas, dias e horários para a realização do estágio

Nome do professor	Turma(s)	Dia da semana	Horário

A Direção concorda com o cadastramento da escola e aceita o estagiário


Curitiba, _____

Ass. do Diretor (com carimbo)

Ass. do Supervisor

Ass. do Estagiário


ANEXO IV – FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE

		FICHA CADASTRAL DO ESTAGIÁRIO			
CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - Câmpus Curitiba					
Nome					
RA		Período		Estágio	
Data de Nascimento				Naturalidade	
Filiação					
CPF		RG		Órgão Expedidor	
Endereço Completo					
Cidade		Estado		CEP	
Telefones de Contato	Residencial			Celular	
Email					
Observações					

Curitiba, _____

Assinatura do Estagiário

ANEXO V – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

 FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO			
Aluno(a)		RA	
Estágio		Professora Orientadora	
Dia	Descrição das Atividades Desenvolvidas	Horas/Dia	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

Natureza da Atividade (profissional)	Horas/Dia	Horas validadas pelo professor orientador
Seminários (com professor da disciplina de Estágio)		
Orientações (com professor orientador da UFPR)		
Estudo de Documentos (com algum profissional da escola)		
Observação Participante (com professor Supervisor da escola)		
Plano de Ensino		
Regência (sem professor Supervisor da escola)		
Produção de Relatórios		
Total		

Ass. Prof. da Disciplina Ass. Prof. Orientador Aluno

ANEXO VI – FICHA DE AUTO-AVALIAÇÃO

AUTO-AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome _____ do
Estagiário: _____
Unidade Concedente de
Estágio: _____
Nome do Professor
Supervisor: _____
Nome do Professor Orientador: _____
Período do
estágio: _____

Síntese das atividades desenvolvidas no estágio:

Registre aqui sua avaliação do estágio realizado e sua auto-avaliação (quando houver) em relação à:

- 1) Estrutura do estágio dentro do curso (relação com outras disciplinas, possibilidade de articular teoria e prática, carga horária etc)

- 2) Ambiente em que o estágio foi realizado (estrutura da escola, condições possibilitadas para realizar o estágio...)

- 3) Desenvolvimento das ações de estágio (o movimento de planejar, observar, fazer regência, relatório etc.)

- 4) Formação pessoal e profissional (como o estágio influencia?) – valorização da carreira, etc.

Data: __/__/____

Assinatura do Estagiário

Assinatura do Orientador

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR

AVALIAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR

Nome do Estagiário _____
Unidade Concedente de Estágio: _____
Nome do Professor Supervisor: _____
Nome do Professor Orientador: _____
Período do estágio: _____

Registre sua avaliação do estágio realizado considerando os seguintes aspectos:

- Conhecimento e comprometimento do estagiário (domínio de conteúdo, responsabilidade, vínculo com a UTFPR etc)

- Observação, apresentação e/ou desenvolvimento das observações de aula e apoio

Data: __/__/__

Assinatura do Estagiário: _____

Assinatura do Supervisor: _____

Assinatura do professor orientador: _____

ANEXO VIII – AVALIAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

Nome do Estagiário: _____

Unidade Concedente de Estágio: _____

Nome do Professor Supervisor: _____

Nome do Professor Orientador: _____

Período do estágio: _____

Registre sua avaliação do estágio realizado considerando

- A participação e envolvimento do estagiário com a realização do estágio (como orientando, ao planejar aulas, postura nas regências, responsabilidade nos compromissos assumidos, pontualidade e respeito às datas de entregas de tarefas e docs do estágio)

- As condições do local em que o estágio foi realizado

- A articulação entre a universidade e a escola (visitas realizadas)

- A produção do relatório do estágio (articula teoria e prática, vincula a outras disciplinas do curso; fundamenta teoricamente suas afirmações)

Data: __/__/__

Assinatura do Estagiário: _____

Assinatura do professor orientador: _____

Assinatura do PRAE: _____

AVALIAÇÃO ESTÁGIO A

Curso: Licenciatura em Matemática

Nome do Estagiário: _____

Nome do professor orientador: _____

Período do estágio: _____

FATORES	VALOR	NOTA
Relatório parcial reflexivo	3,0	
Relatório final reflexivo	3,0	
Participação nos seminários de estágio	2,0	
Observações	2,0	
NOTA FINAL		

Assinatura do professor orientador

Assinatura do PRAE

AVALIAÇÃO ESTÁGIO B, C e D

Curso: Licenciatura em Matemática

Nome do Estagiário: _____

Nome do professor orientador: _____

Período do estágio: _____

FATORES	VALOR	NOTA
Relatório de estágio	3,0	
Elaboração de planos de aula	2,5	
Desempenho prático	2,5	
Seminários de estágio (nota atribuída pelo professor da disciplina)	2,0	
NOTA FINAL		

Assinatura do professor orientador

Assinatura do PRAE

ANEXO IX – RELAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES E SUPERVISORES

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ



Campus Curitiba

Diretoria de Graduação e Educação Profissional

Departamento Acadêmico de Matemática

*Coordenação do curso de Licenciatura em
Matemática*



Relação de declarações relativas ao Estágio Supervisionado _ desenvolvidas
no _____ semestre letivo de _____.

Professores Orientadores

Professor	Carga Horária	Alunos orientados

Professores Supervisores

Professor	Carga Horária	Alunos acompanhados	UCE

Curitiba, __de _____ de _____

Prof. _____

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ



Campus Curitiba

Diretoria de Graduação e Educação Profissional

Departamento Acadêmico de Matemática

*Coordenação do curso de Licenciatura em
Matemática*



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **a/o professor/(a) XXXXX** atuou como professor orientador dos estudantes relacionados a seguir nas atividades de ESTÁGIO SUPERVISIONADO **XXX** do curso de Licenciatura em Matemática, durante o **XX**º semestre letivo de **XXX**, perfazendo uma carga horária total de **XXXX** horas.

Estudantes:

XXXX

Por ser verdade firmo a presente declaração,

Curitiba, **XXX**

XXXXXXXX

Coordenação do Curso

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE SUPERVISÃO

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO
PARANÁ



Campus Curitiba

Diretoria de Graduação e Educação Profissional

Departamento Acadêmico de Matemática

*Coordenação do curso de Licenciatura em
Matemática*



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **a/o** professor(a) **XXXX** do **XXXX** (**nome da escola**) atuou como professor supervisor de estágio dos estudantes relacionados a seguir nas atividades de ESTÁGIO SUPERVISIONADO **XXX** do curso de Licenciatura em Matemática, durante o **XXX**º semestre letivo de 20**XX**, perfazendo uma carga horária total de **XXX** horas.

Estudantes:

XXXXXX

Por ser verdade firmo a presente declaração,

Curitiba, **XXXX**

XXXXXX

Coordenação do Curso